



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 189/90

"Dispõe sobre descongelamento dos subsídios de Vereadores e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Ficam descongelados os subsídios dos Vereadores a nível de julho de 1990.

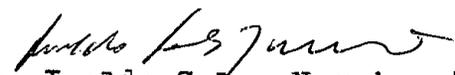
Parágrafo Único - Os subsídios de que trata o artigo 1º, ficarão a critério da Resolução nº 174/88.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, com data retroativa à partir de 1º de julho do presente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Resolução nº 185/90.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 08 de agosto de 1990.


Ver. Roque Manoel de Oliveira
- Presidente -


Ver. Ivaldo Sales Nascimento
- 1º Secretário -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
- 2º Secretário -